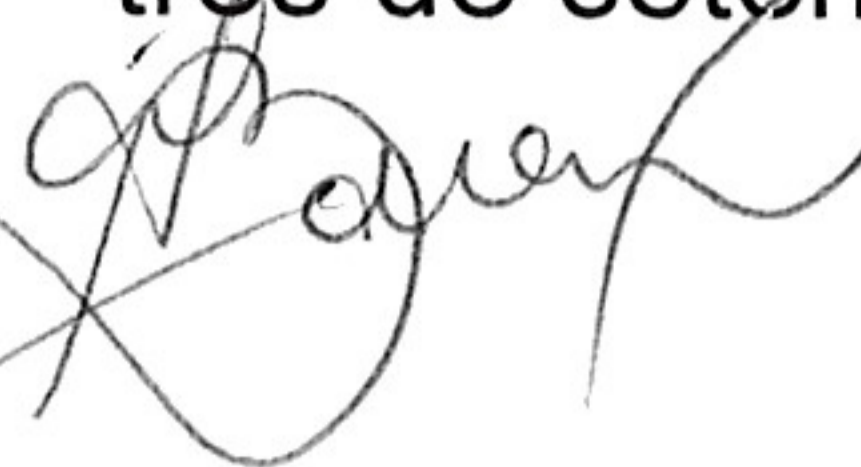
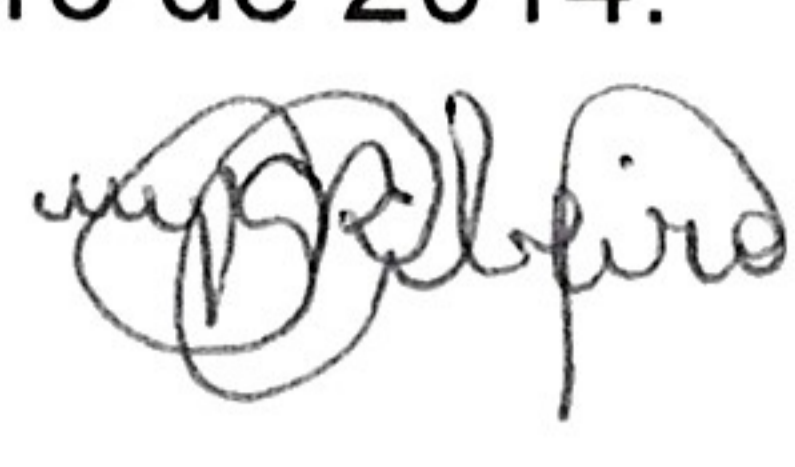
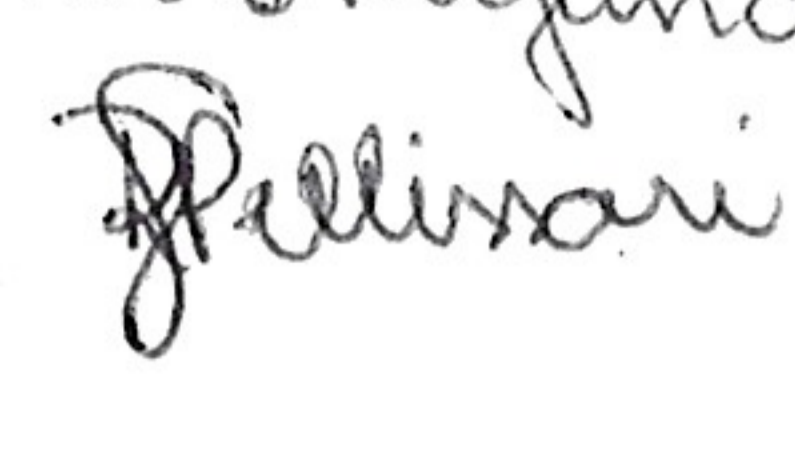


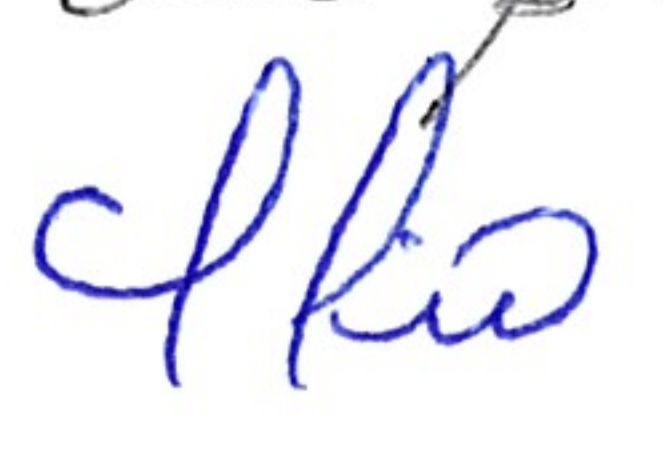


ATA DE N.º 039/14

ATA DE N.º 039 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar as senhoras: Érica Rodrigues Balbino, Maria Edelina Barbosa Fagundes, Maria Valéria da Silva Ribeiro, Edneia Alves da Silva, Tatiane Alves da Silva e Cleideli Ferreira Rodrigues, estão presentes também os funcionários da Secretaria Municipal de Educação: Sr.s Rafaele Legat Pelissari, Celso Fernando Wolf Barbosa e Criselen Ribeiro. A Presidente Sra Tatiana iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Srta. Criselen a qual explicou o que significa o programa Agricultura Familiar aos membros e informando a necessidade de atingir a porcentagem mínima de 30%, conforme determina a Lei 11.947/2009 e a Resolução 26 de 17 de junho de dois mil e treze, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Foi apresentada a relação dos gêneros alimentícios que serão adquiridos, com suas quantidades para o período de três meses e entrega parcelada, elaborada de acordo com os cardápios, para o exercício do segundo semestre de dois mil e quatorze, para apreciação. Somando num total de R\$ 6.417,50 (Seis mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), valores unitários de acordo com a tabela da CONAB. São estes: quinhentos e cinquenta quilos de alface crespa média; duzentos quilos de cebolinha verde; quinhentos e cinquenta quilos de chicória; quinhentos quilos de couve chinesa; quatrocentos quilos de laranja lima; cinquenta quilos de limão rosa; cento e cinquenta quilos de rúcula e duzentos e quinze quilos de salsinha. Após a apreciação de todos os membros do Conselho, são aprovados. Além disso, foi apresentada a importância do Conselho de Alimentação Escolar e sobre a sua atuação perante o município, das visitas contínuas nas escolas e da fiscalização dos alimentos. Registra-se em ata, foi decidido marcar uma próxima reunião para o dia vinte e cinco de setembro de dois mil e quatorze às treze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, Maria Edelina Barbosa Fagundes,

mebf.


lavrei a presente ata, a qual após ser lida e aprovada será assinada. Sengés,
três de setembro de 2014.

marques, , , ,  Edineia Alves da Silva
 Reforçado;  K